

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**063/2013**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**INDICA.** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Rua 18 (Dezoito) trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Treze.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração da Rua 18 (Dezoito) no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Treze, que devido à ação do tempo e o tráfego de veículos, se deteriora gradativamente e ocasiona imperfeições na pavimentação asfáltica a ponto de interferir no trânsito de veículos e proporcionar inclusive acidentes.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de março de 2013

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR DO PPS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013  
PROT. Nº 105

**PROTOCOLO**